**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8572,**de 10 de janeiro de 2008 – credencia, aprova o Projeto e autoriza o funcionamento dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do Ensino Fundamental e na etapa do Ensino Médio, sob a forma de Projeto Experimental, na**Escola Estadual Pólo Profª Regina Lúcia Anffe Nunes Betine,**de Campo Grande/MS, a serem operacionalizados nas Extensões autorizadas pela Secretaria de Estado de Educação, pelo prazo de 4 anos. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.132, de 15/01/2008, pág. 6.